

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****Gabinete do Ministro****Despacho**

O inquérito realizado pela Direcção Geral da Indústria em Abril próximo passado revelou a existência de 266 fornos de redução de cassiterite, além de 48 autorizados e ainda não instalados. Acrescem algumas instalações, embora pouco numerosas, licenciadas pela Direcção Geral de Minas a concessionários mineiros para tratamento exclusivo dos próprios minérios.

Entraram na Direcção Geral da Indústria, até hoje, e estão pendentes de despacho, mais 263 pedidos relativos a novos fornos ou a outras instalações de tratamento de minérios de estanho ou volfrâmio.

Sendo evidente a perturbação que causaria autorizar tam grande número de montagens, adoptou-se, para estes processos em curso, o critério de deferir:

1.º As prorrogações de prazos para instalações já anteriormente autorizadas;

2.º As ampliações ou modificações de oficinas já existentes do mesmo ramo ou afins.

Indeferem-se, por inoportunos, os restantes pedidos.

Dentro destes princípios, ficam existindo no País cerca de 500 fornos de redução de cassiterite, cuja capacidade de tratamento, em regime de oito horas diárias de trabalho, é já três ou quatro vezes superior às possibilidades actuais de extracção de minério.

Quanto às oficinas que se dedicam apenas ao tratamento físico de minérios, presume-se serem já suficientes as que existem com as ampliações que se autorizam agora; mas a fiscalização que sobre elas vai exercer a Comissão Reguladora do Comércio de Metais, nos termos dos n.ºs 5.º, 8.º e 9.º do despacho de 22 do corrente, permitirá, dentro de algum tempo, fazer melhor juízo. E, se então fôr julgado útil, oportunamente se procederá à revisão dos processos agora indeferidos.

Os pedidos que venham a apresentar-se de futuro, e até ordem em contrário, quer se trate de prorrogações, de ampliações ou de instalações novas, só serão de considerar quando tenham, sobretudo por motivos técnicos, particular interesse.

Gabinete do Ministro, 26 de Junho de 1942. — *José Nascimento Ferreira Dias Júnior*, Sub-Secretário de Estado do Comércio e Indústria.